



Decisões do Conselho Universitário

O Conselho Universitário, em sua 57ª sessão ordinária, realizada em 30 de novembro de 2017, decidiu:

- 1) Aprovar as seguintes progressões funcionais:
 - a) Progressão funcional, da classe de Professor Adjunto nível II para Adjunto nível III, do docente Ramon Souza Capelle de Andrade, lotado no Instituto de Humanidades e Letras;
 - b) Promoção funcional, da classe de Professor Auxiliar nível II para Adjunto C nível I, do docente Levi Rodrigues Leite, lotado no Instituto de Ciências Exatas e da Natureza;
 - c) Promoção funcional, da classe de Professor adjunto nível IV para Associado nível I, do docente Max César de Araújo, lotado no Instituto de Desenvolvimento Rural;
 - d) Progressão funcional, da classe de Professor Adjunto A nível I para Adjunto A nível II, da docente Jamile Magalhães Ferreira, lotada no Instituto de Ciências da Saúde;
 - e) Progressão funcional, da classe de Professor Adjunto nível II para Adjunto nível III, da docente Rebeca de Alcântara e Silva Meijer, lotada no Instituto de Humanidades e Letras;
 - f) Progressão funcional, da classe de Professor Adjunto nível II para Adjunto nível III, do docente Basilele Malomalo, lotado no Instituto de Humanidades e Letras;
 - g) Promoção funcional, da classe de Professor Adjunto nível IV para Associado nível I, do docente Fernando Afonso Ferreira Junior, lotado no Instituto de Humanidades e Letras.
- 2) Aprovar as seguintes avaliações em estágio probatório:
 - a) Aprovação em estágio probatório da docente Vivian Saraiva Veras, lotada no Instituto de Ciências da Saúde;
 - b) Aprovação em estágio probatório da docente Mariza Angélica Paiva Brito, lotada no Instituto de Humanidades e Letras;



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – Unilab
Conselho Universitário

- c) Aprovação em estágio probatório do docente Carlindo Fausto Antônio, lotado no Instituto de Humanidades e Letras;
 - d) Aprovação em estágio probatório da docente Elizia Cristina Ferreira, lotada no Instituto de Humanidades e Letras.
- 3) Aprovar o *referendum* da Resolução nº 10/2017/CONSUNI, que altera parcialmente a Resolução nº 23/2016/CONSUNI.
- 4) Aprovar o *referendum* da Resolução nº 22/2017/CONSUNI, que aprova o calendário especial dos cursos de graduação em Relações Internacionais e Ciências Sociais da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – Unilab.
- 5) Aprovar a renovação do Convênio com a Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura – FCPC como fundação de apoio à Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – Unilab.
- 6) Aprovar a proposta para tornar sem efeito a Resolução nº 033/2013, que regulamenta o Trimestre da Integração Acadêmico Cultural da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – Unilab.
- 7) Discutir a alteração da Resolução nº 001-B/2015, que trata sobre o Programa de Assistência ao Estudante (PAES) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – Unilab.
- 8) Aprovar o recurso contra anulação do concurso de Historiografia e Teoria da História, edital nº 90/2016, do Instituto de Humanidades e Letras.

Redenção/CE, 01 de dezembro de 2017.

Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Presidente do Conselho Universitário